

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**Elvandro Marciel da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do Hospital São Paulo de Muriaé, para que seja avaliada a possibilidade de criação de uma sala de observação exclusiva para crianças.**

Justificativa:

O presente pedido surge em atendimento a inúmeros pais e responsáveis que têm procurado este gabinete, manifestando preocupação com a ausência de um espaço adequado para o atendimento e observação de crianças no Hospital São Paulo.

Considerando o grande fluxo de atendimentos pediátricos e a importância de oferecer um ambiente acolhedor e seguro para o público infantil, torna-se essencial a criação de uma sala de observação exclusiva, adaptada às necessidades das crianças e de seus familiares.

Um ambiente separado e devidamente estruturado contribui significativamente para o conforto e a segurança dos pequenos pacientes, além de reduzir riscos de contaminação e proporcionar um atendimento mais humanizado.

A implantação dessa sala de observação pediátrica também beneficiará as equipes de saúde, possibilitando uma melhor organização do fluxo de atendimento e maior eficiência nos cuidados prestados.

Diante do exposto, solicito especial atenção e empenho da direção do Hospital São Paulo para que este importante espaço seja implantado o quanto antes, atendendo a uma demanda legítima e urgente da população muriaeense.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de outubro de 2025.

**MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES**  
Vereadora – PSB